



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - TO

TC 012.368/2012-1

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

INTERESSADO: Superintendência Estadual da Funasa do Tocantins.

RESPONSÁVEIS: Método Construtora Ltda e outros

OCORRÊNCIA: Insucesso em comunicar o parcelamento; insucesso em se conseguir outro endereço; proposta de realizar comunicação editalícia.

Em 11/3/2014 foi prolatado o Acórdão 782/2014-TCU-2ª Câmara autorizando o parcelamento da dívida da empresa Método Construtora Ltda em 36 vezes. Este acórdão encontra-se a fls. 59 dos autos.

Foi feito o ofício de notificação referente a esta decisão, Ofício 121/2014-TCU/SECEX-TO, fls. 60, em 14/3/2014 e encaminhado para o endereço que consta na base de dados do Sistema CPF. Contudo o envelope retornou, conforme documento ínsito a fls. 61, com o motivo “não existe o número indicado”.

Na solicitação de parcelamento, fls. 55, não temos o endereço da empresa no papel, nem no corpo do pedido. Foi feita a pesquisa do endereço do representante legal da empresa, Sr. Nelcino Barbosa de Lima, fls. 63, e este se encontra com a situação cadastral “pendente de regularização”. Houve ainda a tentativa de se conseguir outro endereço da empresa pelo site do Telelista, tanto da empresa quanto do representante legal, sem sucesso – fls. 63-65.

Saliento que a primeira notificação de dívidas da empresa aconteceu na forma editalícia, fls. 48, em virtude da dificuldade de se encontrar o endereço da mesma.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Assessoria desta Secretaria, com a proposta de que o parcelamento seja comunicado na forma editalícia, visto a dificuldade de se conseguir o endereço da Método Construtora Ltda.

Palmas, em 6 de maio de 2014.

(Assinado eletronicamente)
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Mat. TCU 3428-2